

No dia vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h (catorze horas) foi realizada no Auditório da Prefeitura de Brinco de Leite, localizada a Rua Geraldo Moura, 273 Jd. Umuarama - Brinco de Leite, a terceira reunião da Comissão Interna de Accidentes de Trabalho e Saúde - CIPA - Gestão 2024/2025. Participaram dessa reunião o Presidente José Wagner Ramos e os demais representantes da Comissão o senhor Rodrigo Aguiar, a Sra. Edna Pastore, a Sra. Marietela Marfim, a Sra. Taliana Gonçalves, a Sra. Lúcia Nello, Sr. Marcelo da Silva, Sr. Antônio Ferreira, Sr. Letícia, Sr. Póceli, Sr. Gabriel, Sr. Pedro.

Foram abordados os seguintes temas nessa pauta:

1. Criação de Canal de Comunicação (Instagram);
2. Criação de Formulário no Forms para recebimento de denúncias, elogios, dúvidas e sugestões;
3. Apreciação de Circular (Bom dia na Escola);
4. Devolutiva aos questionamentos da última reunião;
5. Medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e outras formas de violência no âmbito do trabalho.

Foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

O senhor Antônio Ferreira citou o ponto da criação do canal de comunicação por ser o primeiro e mesmo não podendo ser aprovado (fala do Sr. Antônio). Diante da situação o Sr. Antônio e Marcelo continuaram os questionamentos, junto com a Lúcia (atual), seguindo assim, da pauta da reunião. O Sr. Antônio informou que, o Ministério Público não Alinhado e outras organizações, que a NR-5 está sendo desrespeitada, sendo que o Sr. Antônio informou foi eleito na E.C. Rosa Beneditina e mesmo deveria permanecer na unidade. O Presidente informou que o caso do Sr. Antônio não pode ser tratado na CIPA, pois a CIPA não trata de assuntos pedagógicos. Todos ficaram cientes que o Sr. Antônio permanecerá na Comissão como suplente sem voz e voto.

ao seu cargo de suplente. O Sr. Antonio se intitulando Vice-
Presidente, informa que levará ao Ministério Público, documento
sobre o caso de Fabricio, por conclusão os titulares votaram
sua elaboração do documento e ocorreu empate, durante a
votação. Durante o debate foi citado que a assinatura
do Sr. Fabricio foi de forma irregular e que não possui
provas para tal assinatura, a 2ª Edna ressaltou que o
caso do mesmo não se enquadra na lei, pois não
tratamos de parte pedagógica e o Sr. Antonio reforça
que o Fabricio, epleiro eleito no Pova Bonfiglioli não
deveria ter sido assinado, pois o mesmo não foi
consultado para tal assinatura. Dando início a pauta,
a 1ª e a 2ª Edna explicaram sobre o Formos. e Nacional-
ção do Interguam. Foi dado esclarecimentos a cerca do
problema no E.E. Pova Bonfiglioli, devido a falta d'água
na escola e que o fato ocorreu em junho ou julho, mas
houve reivindicação em agosto. Sugestões de Antonio sobre
a falta d'água e a portaria de Curitiba, realizar o levantamento.
Realizar levantamento sobre obras nas escolas
e apontar nas próximas reuniões, e verificar a possi-
bilidade das reformas no período de férias escolares.

NR5.5.3.2: "tem estado pelo epleiro Antonio" o epleiro ressalta
que na NR5, cita que os epleiros tem conforme a NR-5 "a NR5,
fala que a organização tem que dar meios de trabalho legais".
A 2ª Edna apresenta o formulário aos epleiros, para apertar

sem mais para o momento, o presidente encerra
a reunião.
Paulo Benedito, Antonio Ferreira da Silva, José J. Budi, Edna, RQ

